



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA Nº 074/2014

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE** a servidora **VITÓRIA MARIA DA FONSECA FIGUEIRA**, no cargo de Professora I, Padrão Salarial D, matrícula E 402, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no art.40, § 1º, III, Alínea “b” da Constituição República/88 (redação dada pela EC nº 41/2003) a partir de 01 de julho de 2014.

É fixado os proventos de aposentadoria no valor de R\$ 850,78 (oitocentos reais e cinquenta e oito centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 20 de junho de 2014.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente